ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO
PMDB

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16/08/17
Secretário

INDICAÇÃO Nº 1917 /2017

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, ENFRENTE Á PRAÇA DO VIADUTO E BRASFERRO CASA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO BAIRRO PRICUMÃ.

JUSTIFICATIVA

Avenida Glaycon de Paiva é uma das principais vias de condutores de veículos da nossa Capital, pedestres, bicicletas e carros se encontram neste trecho que só existe uma faixa de pedestres, localizada enfrente ao Instituto Federal. Portanto é uma reivindicação dos usuários, com o aumento do fluxo, que por ali se locomovem de vários transportes, mais uma faixa para dar mais tranquilidade a quem frequenta este trecho da avenida, onde estão localizadas praça, lojas, restaurantes e escolas. Consideramos uma solicitação justa por questões de segurança. Peço a colaboração dos meus pares para aprovação desta justa solicitação dos munícipes que por ali trafegam diariamente.

Gabinete do Vereador, 14 de Agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Vereador

MAURICELIO FERNANDES DE MELO
PMDB

Providenciado Através do Ofício.
Nº 175 de 18/08/17 de
Secretário

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 15/08/17
ASSINATURA